



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GVP Nº 025/2018**

São Luís (MA), 18 de setembro de 2018

O DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão postada no PA 5255/2018 (doc.7),

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GVP nº 018, de 27 de julho de 2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no período de 26 a 28/09/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
Desembargador Vice – Presidente e Corregedor do TRT-16ª Região



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 018/2018 São Luís (MA), 27 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 041/2018, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 5255/2018,

R E S O L V E

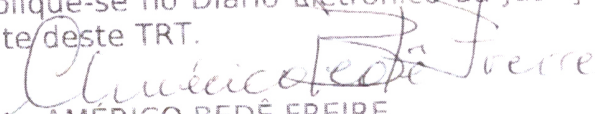
1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no período de 26 a 28/09/2018.

2-Autorizar a contratação prevista no inciso I do art. 1º, da Portaria GP nº 341/2018, tendo em vista a necessidade de mais de 03 (três) pernoites na cidade de destino;

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/09/2018, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o início e término das atividades institucionais, conforme informado no doc1 do Protocolo Administrativo nº 5255/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
Des. Vice – Presidente e Corregedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

PA 5255/2018

CERTIDÃO

Certifico, por ordem da Excelentíssima Senhora Presidente deste Regional, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, que a referida Desembargadora, não viajará para a cidade de São Paulo/SP, nos termos da PORTARIA GVP Nº 018/2018 (doc. 2), por motivos de ordem pessoal.

Por esta razão, devolvo o presente Protocolo Administrativo à Secretaria da Corregedoria, solicitando que torne sem efeito a mencionada Portaria.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2018.

Abílio S. M. Neto  
Mat. 308162018